

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**TAXAS DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE MANGUALDE**EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/24**

TABELA DE TAXAS A APLICAR	Taxa (euros)
I - TAXAS APLICÁVEIS (Art.º 16.º)	
Pelo bloqueamento de:	
Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	21,05
Veículos ligeiros	39,09
Veículos pesados	76,80
Pela remoção de:	
Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	26,86
Veículos ligeiros	81,21
Veículos pesados	145,14
Pelo depósito de um veículo em parque municipal, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período se ele não chegar a completar-se:	
Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	14,51
Veículos ligeiros	17,65
Veículos pesados	27,24
II - TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGARES PRIVATIVOS (Art.º 18.º)	
A ocupação de lugares privativos está sujeita ao pagamento de uma taxa anual, no valor de:	
Em zona de estacionamento condicionado de duração limitada, por ano e por lugar	1 292,00
Em outra zona, por ano e por lugar	650,40
III - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO (CAPÍTULO V)	
Taxa horária de estacionamento (Art.º 28.º)	0,63
Título de estacionamento permanente anual para todas as zonas (Art.º 32.º)	524,30
Título de estacionamento permanente anual para uma zona (Art.º 32.º)	363,03
Cartão de residente permanente, por ano e lugar (Art.º 34.º)	201,76